



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de resolução nº 0083/25, de autoria do Nobre Vereador Major Palumbo, que institui a Medalha de Atos Heroicos, a ser outorgada pela Câmara Municipal de São Paulo.

Nos termos do projeto a medalha será concedida anualmente a entidades ou cidadãos que tenham praticado atos de bravura, arriscando a própria vida para salvar a de outrem. Ocorre que o projeto não especifica a forma pela qual serão indicados aqueles que serão agraciados com a medalha e nem qual será o órgão ou comissão responsável pela indicação. Note-se que tais previsões são indispensáveis para que se possa elaborar a cada ano o projeto de decreto legislativo a fim de que a honraria seja concedida, nos termos do art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Sendo assim, solicitamos que seja encaminhado ofício ao autor para que complemente o projeto com as informações acima mencionadas.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

DR. MILTON FERREIRA
Relator

Exma. Sr. Vereador Major Palumbo
Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 2639/2026

Autores

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 11/12/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 15/12/2025